

Resolução Orgânica nº 004/2025

Comissão Provisória partido no Tocantins.

O Presidente, ad referendum da Comissão Executiva Nacional, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear Comissão Provisória do estado de Tocantins, com duração de até (6) seis meses, conforme Art. 36 do Estatuto, com a finalidade de organizar o partido nas abrangências municipais e organizar os congressos municipais e estadual, devendo ser composta pelos seguintes filiados:

PRESIDENTE - Homero Barreto Junior

TÍTULO: 031.376.522.755

VICE-PRESIDENTE - Ismael Freire Cavalcante

TÍTULO: 0233 3795 2780

SECRETÁRIO GERAL - Laura Pita Lopes

TÍTULO: 0321 9951 2712

TESOUREIRO GERAL - Luciênio Monteiro Costa

TÍTULO: 0295 1829 2763

MEMBRO - Expedito Leite Mourão

TÍTULO: 0447 8209 1180

SUPLENTE - Hitallo Yago Rodrigues Santos

TÍTULO: 0429 3168 2712

Art. 2º – Encaminhar o pedido de anotação da Comissão Provisória à Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do partido.

Brasília, 26 de junho de 2025.



Comte Bittencourt

Presidente Nacional do Cidadania



Regis Cavalcante

Secretário Geral Cidadania